PROJETO DE LEI Nº 030/2023

"DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede, a partir de 1º de maio de 2023, "Auxílio-Alimentação" no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, para os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - PR.

§ 1º O Servidor que acumule cargo ou emprego público na forma da Constituição fará jus a percepção de um único "Auxílio-Alimentação".

§ 2º A concessão do "Auxílio-Alimentação" não importará em reconhecimento de salário "in natura" e não será considerado para fins de cálculos de remuneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nº 2954, de 29 de maio de 2019, nº 2994, de 02 de dezembro de 2019 e nº 3251, de 11 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MARCELO WOTROBA
Vice-Presidente

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

JOÃO PEDRO DE AMORIM
2º Secretário

MARIA CÉLIA CONTE
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reajustar o Auxílio-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, concedido através da Lei nº 2.954/2019.

Considerando que a Lei nº 2.954/2019, que trata do valor do auxílio alimentação pago aos Servidores, fixa o valor atual de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais, a proposição pretende conceder reajuste de R$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir de 1º de maio de 2023, alcançando o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) mensais.

Ressaltamos que a alimentação é condição essencial para suprir uma necessidade básica da pessoa humana, assim, o Legislativo Municipal está buscando a atualização do valor concedido, garantindo aos servidores a qualidade da alimentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MARCELO WOTROBA
Vice-Presidente

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

JOÃO PEDRO DE AMORIM
2º Secretário

MARIA CÉLIA CONTE
1ª Secretária